



PORTARIA SMECEL Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição, a pedido, de membro da Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Milagres/BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 507 de 19 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação PME,

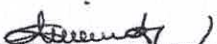
RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a pedido da APLB Sindicato, o membro representante Antonio Carlos Souza Oliveira, uma vez que o mesmo solicitou descompatibilização do sindicato.

Art. 2º - Nomear, como representante indicado da APLB, em substituição ao membro anterior, o Sr. Kleber Andrade Silva.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Milagres/BA, 12 de junho de 2020



SANDRA MARA FIGUEREDO SOUZA ALMEIDA
Dirigente Municipal de Educação